



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



## Processo Administrativo n : 112/2022

**Tipo: Menor Pre o por LOTE.**

### TERMO DE REFER NCIA

#### 1. INTRODU O

1.1. O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O, pretende contratar, nos termos da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n  10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n  11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal n  7892/2013, Decreto Municipal n  021, de 1  de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, e as exig ncias estabelecidas neste Termo de Refer ncia.

#### 1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 Considerando a necessidade peri dica de manuten o corretiva e preventiva nos equipamentos de inform tica, quer seja impressora, computadores e redes de internet, torna-se necess ria a aquisi o peas diversas, para reposi o devido ao uso, deprecia o do tempo, e constantes quedas de energia, que ocasionam o mal funcionamento dos equipamentos. Em outros casos a aquisi o de novos equipamentos torna-se o mais adequado em virtude da inviabilidade econ mica em recuperar. Aquisi o de novas m quinas com potencial de trabalho otimizado, e equipagem de setores onde ocorrem pendencias de m quinas para o trabalho administrativo, observando a capacidade de 12 (doze) meses.

1.2.2. A presente contrata o **n o  ** de natureza continuada.

#### 2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatrio para **contrata o de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Pre os da Administra o P blica Municipal para o futuro fornecimento de Suprimentos e equipamentos de inform tica, para manuten o das atividades da Secretaria Municipal de Educa o**, segue abaixo descri o do item a ser licitado:

#### LOTE 01

ITEM	DESCRI�O	UND	QTDE	V. UNIT	V.TOTAL
1	Adaptador Usb Bluetooth	UND	30	133,94	4.018,20
2	Adaptador Wireles300mbps	UND	30	138,52	4.155,60
3	Adaptador Wireless Usb	UND	40	143,1	5.724,00
4	Alicate Para Rj - 45	UND	25	91,58	2.289,50
5	access point corporativo para 100 dispositivos conectados wi-fi profissional	UND	10	1.175,69	11.756,90
6	Anti V�rus 1 Usu�rios Internet Security	UND	60	108,75	6.525,00
7	Anti V�rus 10 Usu�rios Internet Security	UND	20	629,63	12.592,60
8	Anti V�rus 3 Usu�rios Internet Security	UND	30	226,67	6.800,10
9	Anti V�rus 5 Usu�rios Internet Security	UND	30	331,99	9.959,70
10	Apoio Em Gel Para Digita�o (Teclado)	UND	40	96,16	3.846,40
11	Bateria 3.2v Ref 2032	UND	100	11,45	1.145,00
12	Bateria Para Nobreak 12v 7ah	UND	70	184,31	12.901,70
13	Cabo de rede UTP cat5 azul par tra�ado 4 vias (caixa ) 100% cobre	CX	25	1.808,75	45.218,75



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



14	Cabo de energia para computador ( for�a )	UND	55	43,5	2.392,50
15	Cabo Usb Para Impressora	UND	55	27,48	1.511,40
16	Caixa Com Tomada Rj -45	UND	50	27,48	1.374,00
17	Caixa De 2.1 Som Subwoofer	UND	20	192,32	3.846,40
18	Caixa Multim�dia Preta Usb	UND	40	59,53	2.381,20
19	Caneta Laser Para Apresenta�o	UND	20	279,33	5.586,60
20	Cart�o De Mem�ria Sd 16gb	UND	50	46,94	2.347,00
21	Cart�o De Mem�ria Sd 32gb	UND	50	66,4	3.320,00
22	Cart�o De Mem�ria Sd 8gb	UND	50	39,15	1.957,50
23	Fone De Ouvido	UND	40	29,99	1.199,60
24	Hub Switch 16 Portas 10/100/1000	UND	30	1.419,53	42.585,90
25	Hub Switch 24 Portas 10/100/1000	UND	15	1.957,57	29.363,55
26	Hub Switch 8 Portas 10/100/1000	UND	40	526,6	21.064,00
27	HD SSD SATA 480 GB	UND	38	824,24	31.321,12
28	HD SSD SATA 240 GB	UND	38	620,47	23.577,86
29	HD SSD SATA 120 GB	UND	39	480,81	18.751,59
30	Hd 1TB 3,5 SATA	UND	36	778,45	28.024,20
31	Hd 500GB SATA 3,5	UND	37	619,33	22.915,21
32	HD 1TB 2,5 SATA ( notebook)	UND	38	778,45	29.581,10
33	Hd 500GB SATA 2,5 ( notebook )	UND	39	621,61	24.242,79
34	Hd Externo 1 Tb – Usb 3.0	UND	40	709,76	28.390,40
35	Hd Externo 2 Tb – Usb 3.0	UND	30	1.579,80	47.394,00
36	Pad Mouse Com Apoio Para Pulso Em Gel	UND	80	66,4	5.312,00
37	Pen Drive 16gb	UND	130	80,13	10.416,90
38	Pen Drive 32gb	UND	100	103,03	10.303,00
39	Pen Drive 64gb	UND	40	100,74	4.029,60
40	Pen Drive 8gb	UND	100	49,22	4.922,00
41	Roteador 150 Mbps	UND	30	170,57	5.117,10
42	Roteador 300 /867 Mbps porta gigabit 2,4 /5ghz	UND	59	250,71	14.791,89
43	Roteador 300 Mbps Com 2antenas 5 Entrada Rj45	UND	60	251,85	15.111,00
44	Suporte Para Cpu Com Rod�zios	UND	60	112,19	6.731,40
45	mouse para computador usb	UND	98	40,07	3.926,86
46	teclado para computador usb abnt2	UND	99	54,95	5.440,05
47	Teclado E Mouse Sem Fio	UND	100	137,37	13.737,00
48	Fonte ATX 200w	UND	90	160,27	14.424,30
49	Fonte ATX Real 350w	UND	35	674,28	23.599,80
50	Fonte REAL 500w	UND	30	509,43	15.282,90
51	Gabinete 4 baias 3,5 Interna 2 port usb frontal	UND	20	435,02	8.700,40
52	Fonte REAL 500w	UND	15	778,45	11.676,75
53	Mem�ria DDR3 PC 1600 4GB SODIMM	UND	35	228,96	8.013,60
54	Mem�ria DDR4 4GB 2666 MHz	UND	35	549,5	19.232,50
55	Placa de Rede 10/100/1000 nine pci	UND	50	194,61	9.730,50
56	Placa Mae Lga 1151 Intel Gamer Core I3, Core I5 E Core I7 Lga 1151 7ª Gera�o	UND	20	1.076,10	21.522,00
57	Placa M�e onboard para processador intel i3/i5 LGA 1155	UND	20	1.087,54	21.750,80
58	Processador i3 LGA 1151 6ª gera�o	UND	25	1.831,65	45.791,25



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



59	Processador i3 LGA 1155	UND	10	595,29	5.952,90
60	Processador i5 LGA 1151 6 <sup>o</sup> gera�o	UND	10	1.831,65	18.316,50
61	Processador i7 LGA 1151 6 <sup>o</sup> gera�o	UND	10	4.006,73	40.067,30
62	Processador Pentium LGA 1155	UND	10	595,29	5.952,90
				TOTAL	<b>869.914,57</b>
<b>LOTE 02</b>					
	DESCRI�O	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Nobreak 1.200VA BIVOLT	UND	35	1.259,26	44.074,10
2	Nobreak 1.400VA BIVOLT	UND	25	1.488,21	37.205,25
3	Nobreak 1.800VA BIVOLT	UND	15	1.946,13	29.191,95
4	Nobreak 2.200VA BIVOLT	UND	15	3.606,06	54.090,90
5	Nobreak 3.200VA BIVOLT	UND	5	5.838,38	29.191,90
6	Nobreak 700VA BIVOLT	UND	55	871,18	47.914,90
				TOTAL	<b>241.669,00</b>
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	DESCRI�O	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Recargas De Cartucho de toner brother tn 3382	Und	100	114,48	11.448,00
2	Recargas De Cartucho de toner brother tn 3472	Und	100	114,48	11.448,00
3	Recargas De Cartucho de toner brother tn 1060	Und	100	97,31	9.731,00
4	Recargas De Cartucho de toner brother tn 2370	Und	100	103,03	10.303,00
5	Recargas De Cartucho de toner brother tn 450	Und	100	103,03	10.303,00
6	recarga de toner kyocera tk1175 m2040	Und	100	183,16	18.316,00
7	recarga de toner hp 85a	Und	100	103,03	10.303,00
8	recarga de toner hp 83a	Und	100	103,03	10.303,00
9	cartucho de tinta hp deskjet	Und	100	22,89	2.289,00
				TOTAL	<b>94.444,00</b>
<b>LOTE 04</b>					
	DESCRI�O	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
1	Monitor LED 18,5"	UND	20	1.430,98	28.619,60
2	Monitor LED 21 ou 22"	UND	20	1.488,21	29.764,20
3	Monitor LED 21,3"	UND	10	1.488,21	14.882,10
4	Monitor LED 21,5"	UND	10	1.488,21	14.882,10
5	Monitor LED 23"	UND	15	1.831,65	27.474,75
6	COMPUTADOR COM PROCESSADOR 3,50GHZ 8GB RAM DDR4 SSD DE 480GB	UND	15	5.151,51	77.272,65
7	COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 3,40GHZ 4GB RAM DDR3 SSD DE 960GB	UND	15	5.265,99	78.989,85
8	COMUTADOR COM PROCESSADOR I5 3,20GHZ 8GB RAM DDR3 SSD DE 960GB	UND	10	6.296,29	62.962,90
9	COMPUTADOR HEXA CORE I5 2,60GHZ 4GB DDR4 SSD DE 256GB	UND	20	7.612,79	152.255,80
10	COMPUTADOR I7 3,60GHZ QUAD CORE 8GB RAM DDR4 SSD 480GB	UND	19	9.786,73	185.947,87
11	Impressora multifuncional 40 p�ginas por minuto (A4) SPDF para 70 folhas e frente e verso autom�tico em todas as fun�es Plataforma aberta para integra�o (BSI) incluso com o equipamento e toners de reposi�o para 12.000 impress�es	UND	10	8.585,86	85.858,60



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



12	Impressora multifuncional laser monocromático com um alimentador automático de documentos para até 35 páginas para uso doméstico ou pequeno escritório. Este equipamento tem uma bandeja de capacidade para até 250 folhas e conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou Ethernet e faz impressões e cópias de até 30ppm. Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis sobre sua rede sem fio. Digitaliza documentos. Impressão duplex automática.	UND	10	4.808,08	48.080,80
13	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida ideal para pequenos e médios escritórios com novo design de reposição automática de tinta que ajuda a reduzir derramamentos, 30ppm (mono) e 26ppm (cores) Impressão frente e verso (duplex) e adf de até 20 folhas Imprima até 15.000 páginas em preto e 5.000 páginas em cores	UND	10	2.976,43	29.764,30
14	Multifuncional tanque de tinta 3 em 1 compacta que imprime, copia e digitaliza com baixo custo de impressão . Com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas,7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)	UND	9	2.002,22	18.019,98
15	PLASTIFICADORA A3 110V	UND	9	1.052,05	9.468,45
16	MICROFONE SEM FIO DUPLO 96 CANAIS	UND	5	2.231,18	11.155,90
17	PROJETOR 3400 LUMENS HDMI BIV	UND	9	8.000,87	72.007,83
18	Caixa de SOM ideal para sonorização de eventos, palestras, djs, músicos, comícios ou qual mais aplicação for necessária. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. É possível ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, além de possuir efeito eco (apenas para microfone) e função "microfone priority" também conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema é composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de titânio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	9	3.375,96	30.383,64



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



19	Caixa de SOM ideal para sonoriza�o de eventos, palestras, djs, m�sicos, com�cios ou qual mais aplica�o for necess�ria. Tem player digital com entrada para USB e SD card, Bluetooth para conectar sem fio seu smartphone, entrada para microfone ou instrumento musical e controle remoto. � poss�vel ligar um microfone e um instrumento musical com controles de volumes separados, al�m de possuir efeito eco (apenas para microfone) e fun�o "microfone priority" tamb�m conhecida como talk over, que quando ativada, reduz automaticamente o volume do restante do sistema dando prioridade ao microfone. O sistema � composto por uma caixa com Woofer de 15 polegadas, driver de tit�nio, 500W, bluetooth, USB, mp3 e entrada de linha XLR.	UND	4			3.375,96	13.503,84
20	Fragmentadora De Papel Procalc Com Cesto Preta 110v 10FL	UND	5			2.175,08	10.875,40
						<b>TOTAL</b>	<b>1.002.170,56</b>
<b>LOTE 05</b>							
	<b>DESCRI�O</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>		
1	Cartucho Canon 146 Color MG 2410 (Original)	UND	30	184,31	5.529,30		
2	Cartucho Canon 145 Preto MG 2410 (Original)	UND	20	289,63	5.792,60		
3	Tinta Refil Brother BT D60 Preto - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	111,04	11.104,00		
4	Tinta Refil Brother BT 5001 Magenta - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	106,46	10.646,00		
5	Tinta Refil Brother BT 5001 Cyano - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	106,46	10.646,00		
6	Tinta Refil Brother BT 5001 Yellow - DCP 720DW/DCP 420DW (Original)	UND	100	106,46	10.646,00		
7	Tinta Refil Epson T 544120 Preto -L3150/L3250	UND	100	98,45	9.845,00		
8	Tinta Refil Epson T 544220 Ciano -L3150/L3250 (Original)	UND	100	98,45	9.845,00		
9	Tinta Refil Epson T 544320 Magenta - L3150/L3250 (Original)	UND	100	98,45	9.845,00		
10	Tinta Refil Epson T 544420 Yellow -L3150/L3250 (Original)	UND	100	98,45	9.845,00		
11	Tinta Refil Epson T 664120 Preto - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00		
12	Tinta Refil Epson T 664220 Ciano - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00		
13	Tinta Refil Epson T 664320 Magenta - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00		
14	Tinta Refil Epson T 664420 Yellow - L380/L365/L396/L375/L220 (Original)	UND	100	95,02	9.502,00		
15	Tinta Refil Canon GL-190 Preto - G3111 (Original) 135ml	UND	100	133,37	13.337,00		
16	Tinta Refil Canon GL-190 Magenta - G3111 (Original) 70ml	UND	100	133,37	13.337,00		
17	Tinta Refil Canon GL-190 Cyano - G3111 (Original) 70ml	UND	100	133,37	13.337,00		



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



18	Tinta Refil Canon GL-190 yellow (Original) 70ml - G3111	UND	100	133,37	13.337,00
19	Toner Brother Rendimento 12k Tn-3472 DCP-L5652/HL-L5102/compativel	UND	200	187,74	37.548,00
20	Toner Brother Rendimento 12k Tn -3472 DCP-L5652/HL-L5102/ (Original)	UND	200	1.076,10	215.220,00
21	Toner Brother Rendimento Padr�o Tn-3382 DCP-8152/DCP-8112 (Compativel)	UND	200	186,94	37.388,00
22	Toner Brother Rendimento Padr�o Tn-3382 DCP-8152/DCP-8112 (Original)	UND	200	961,62	192.324,00
23	Toner Brother Rendimento Pad�o Tn - 450 2600k DCP-7065 (Compativel)	UND	200	99,6	19.920,00
24	Toner Brother Rendimento Pad�o Tn - 450 2600k DCP-7065 (Original)	UND	200	488,82	97.764,00
25	Toner Brother Tn 1060 DCP 2540 (Original)	Und	200	480,81	96.162,00
26	Toner Brother Tn 1060 DCP2540 (compativel)	UND	200	78,99	15.798,00
27	Toner Brother Tn-420 (Compat�vel)	UND	200	137,37	27.474,00
28	Toner Brother Tn-450 (Compat�vel)	UND	200	137,37	27.474,00
29	Toner Compat�vel Xerox 3025 Wc3025 Plaser 3020	UND	200	251,85	50.370,00
30	Toner Hp 83a M125a	UND	200	171,72	34.344,00
31	Toner Hp 285a HpP1102W/M1132MFP /M1212 NF (Compativel)	UND	200	90,44	18.088,00
32	Toner Kyocera TK-1175 M2040DN	UND	200	491,11	98.222,00
			VALOR	TOTAL	1.153.195,90

#### OBSERVA OES:

#### 3. ESPECIFICA O T CNICA

3.1 Para o futuro fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Refer ncia, a Empresa Contratada dever  promover a entrega, dentro dos padr es de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e ainda de acordo com as especifica es contidas neste Termo de Refer ncia e seus anexos;

3.2 A Empresa dever  atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Termo de Refer ncia, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser  recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

#### 4. FUNDAMENTA O LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisi o observar-se-  o enquadramento disposto no artigo 1 , par grafo  nico da Lei n  10.520/2002.

#### 4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

4.2.1 A presente licita o n o est  dividida em itens EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME,



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, para itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Inciso I do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2.2 COTA para ampla participação, nos termos do Inciso III do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006;

## 5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município de Brasil Novo.

5.2 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos após a Emissão da Autorização do Fornecimento ou nota de empenho;

5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Brasil Novo, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do município;

5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O Município de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município de Brasil Novo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

- A.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B.** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C.** Não mantiver a proposta;
- D.** Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

**A.** 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

**B.** 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

**C.** 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**D.** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

**E.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;





ESTADO DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 23.283.347/0001-94



**F.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

**G.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

**H.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

## 10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

## 11 DO REAJUSTE

11.1 O preço será fixado e irremovível, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

## 12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

## 13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por LOTE**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência.

Brasil Novo /PA, 03 de agosto de 2022.

Aprovado por:

**WEDERSON NOIMINCHE**  
**Secretário Municipal de Educação**  
Ordenador